



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL**

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA VIRTUAL Nº 27/2020

DATA DA CORREIÇÃO VIRTUAL: **14/07/2020**

PROMOTOR DE JUSTIÇA: FÁBIO VIEGAS MENDONÇA DE ARAÚJO

(X) TITULAR () SUBSTITUTO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA: 1ª Promotoria de Justiça Especial de Nossa Senhora do Socorro/SE.

DISTRITO(S): Não há.

1) DADOS PESSOAIS E FUNCIONAIS

1.1 Data do ingresso na carreira	02/09/1998
1.2 Data de designação/lotação na Promotoria de Justiça	13 de março de 2020
1.3 Atribuições	Judiciais: ATUA NOS PROCESSOS JUDICIAIS JUNTO AO 1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE NOSSA SRA. DO SOCORRO Extrajudiciais: ATRIBUIÇÕES PARA ATUAR NAS ÁREAS RELATIVAS AOS DIREITOS DO CONSUMIDOR. ÀS QUESTÕES AGRÁRIAS E AOS DIREITOS À EDUCAÇÃO RESOLUÇÃO Nº 012/2018, DE 16/08/2018.
1.4 Exerce atribuições como Promotor Eleitoral	Sim () Não (X)
1.5 Designado(a) para cumular suas atribuições em outra unidade do MP, nos últimos seis meses	Sim (X) Não () Em que unidade? 1ª Promotoria de Justiça Cível de Nossa Senhora do Socorro , Qual o período/dias da semana? 01 a 31/07/2020
1.6 Recebeu colaboração de membro ou de órgão de execução nos últimos seis meses	Sim () Qual? _____ Não (X)
1.7 Reside na Unidade de lotação	Sim () Não (X)
1.8 Endereço Residencial	Av. Beira Mar, nº 2286, apt. 1201. Jardins, Aracaju-SE
1.9 Autorizado(a) a residir fora da Comarca	Sim (X) Portaria de Autorização nº: 158/2008 Data:18/02/2008 Não ().
1.10 Exerce o Magistério	Sim () Dados do Estabelecimento e carga horária: Não (X)

1.11 Férias/Licenças/Afastamentos do último ano	Período de férias do último ano: 01 a 20/08/2019 01 a 10/10/2019 Período de outros afastamentos do último ano: não teve
---	--

1.12 Observações da Corregedoria Geral

Destaque-se a necessidade do Promotor de Justiça comunicar as férias à Corregedoria Geral, conforme disposto no art. 104 da Lei Complementar nº 02/90.

2) DADOS DA PROMOTORIA E DO TRABALHO REMOTO

2.1 Servidores	Francisco Modesto dos Passos Neto – Cargo efetivo de Analista do Ministério Público. Taísa Torres Aragão - Cargo efetivo de Técnico do Ministério Público. Não há estagiário designado.
2.2 A estrutura de apoio é	(X) Satisfatória () Insuficiente Observações: A estrutura de apoio é satisfatória, no entanto faz-se necessário a designação de um estagiário para completar o quadro de forma isonômica com outras promotorias de justiça.
2.3 O atendimento ao público é realizado por intermédio de quais meios?	(X) telefone Obs: Telefone celular pessoal da servidora Taísa. (X) e-mail institucional
2.4 Dias/Horário de atendimento ao público	Segunda a sexta - 7:00 as 14:00 horas
2.5 Quantitativo médio de atendimento ao público semanal	Em média de 10 pessoas/manifestações
2.6 Há registro dos atendimentos realizados ao público externo (partes/advogados/comunidade)	Sim (X) Não ()
2.7 Como é realizado o acompanhamento das ações ajuizadas	(X) Quando do recebimento dos autos para manifestação () Outra forma de controle. Qual?
2.8 Os Servidores estão aptos a operar os Sistemas do MP/SE e CNMP	Arquimedes: Sim (X) Não () Proej: Sim (X) Não () MPJUD: Sim (X) Não () SCP (TJSE): Sim (X) Não () CITT: Sim (X) Não () IDEPOL: Sim (X) Não () MP-Mobile: Sim (X) Não () Disque-100: Sim (X) Não ()
2.9 A Promotoria, em sua atuação, observa as nomenclaturas e terminologias presentes nas tabelas taxonômicas do CNMP	(X) Sim () Não
2.10 A Promotoria, em sua atuação, está cumprindo a sentença proferida pela Corte Interamericana de Direitos Humanos, no caso “Favela Nova Brasília”¹	(X) Sim () Não

¹ Abster-se de utilizar os termos “oposição ou resistência à ação policial” e usar a expressão “lesão corporal ou homicídio decorrente de intervenção policial”.

2.11 Observações Gerais/Dificuldades enfrentadas na execução do teletrabalho	Não há
---	--------

2.12 Observações da Corregedoria Geral

O Promotor de Justiça informou acerca da necessidade de lotação de um estagiário de Direito, para completar o quadro de forma isonômica com outras Promotorias de Justiça.

Considerando que falece atribuição à Corregedoria Geral para lotação de estagiários, o presente relatório será encaminhado ao Procurador-Geral de Justiça, para conhecimento e adoção das providências que entender pertinentes.

3) DADOS GERAIS DA COMARCA

Existe Juiz Titular na Comarca	(X) Sim () Não
Existe Defensor Público na Comarca	(X) Sim () Não
Existe Delegado de Polícia na Comarca	(X) Sim () Não
Como é feito o atendimento de diligências pela Autoridade Policial	(X) Satisfatório () Insatisfatório Observações:
Existe um bom relacionamento com as demais Autoridades da Comarca	(X) Sim () Não Observações:

4) ATUAÇÃO JUDICIAL

Local	TABELA 01 (Certidão cartorária – Anexo 02)		
	Quantidade de processos com carga/vistas ao MP	Quantidade de processos com carga/vista ao MP, há mais de 30 dias no gabinete ministerial	Quantidade de processos em trâmite na Vara
1º Juizado Especial Cível e Criminal de Nossa Senhora do Socorro	03	0	1118

Local	TABELA 02 – processos criminais (Certidão Cartorária – Anexo 02)		
	Quantidade de processos com réus presos	Quantidade de Ações penais do Tribunal do Júri em andamento	Quantidade de sessões do Júri realizadas no último ano antes da correição

1º Juizado Especial Cível e Criminal de Nossa Senhora do Socorro	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
--	---------------	---------------	---------------

Local	TABELA 03 – inquéritos policiais/processos remetidos (anexar relatório do SCP/TJ)	
	Quantidade de Inquéritos/processos remetidos ao MP	Quantidade de Inquéritos/processos remetidos ao MP há mais de 30 dias
1º Juizado Especial Cível e Criminal de Nossa Senhora do Socorro	0	0

TABELA 04 – Inquéritos policiais remetidos há mais de 30 dias		
Número do Processo	Data da remessa ao MP	Data do último movimento
Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica

	TABELA 05 (Relatório gerencial do Arquimedes – Anexo 03)		
	Quantidade de processos recebidos no último ano antes da correição	Quantidade de processos devolvidos no último ano antes da correição	Média processual mensal
Dados Estatísticos	1707	1694	142

CLASSE	TABELA 06 (Relatório gerencial do Arquimedes – Anexo 03)	
	Quantidade de processos recebidos no último ano antes da correição	Quantidade de processos devolvidos no último ano antes da correição
Processo Cível e do Trabalho	27	25
Infância e Juventude	4	4
Inquéritos Policiais	68	67
Termos Circunstanciados	1066	1055
Processo Criminal	75	75
Execução Penal	313	317
Outras Classes	154	151
Total da Promotoria	1707	1694

TABELA 07 - (Anexar relatório gerencial do Arquimedes)	
Movimentos por Promotor/Período	Quantidade
1. Ajuizamento	
1.1 – Denúncia	71
1.2 – Petição Inicial	0
1.3 Representação por Ato Infracional	09
2 – Alegações Finais	08

3 – Ciência	554
4 – Manifestação	770
5 – Recomendação	0
6 - Recurso	
6.1 – Razões	02
6.2 – Contrarrazões	20
6.3 – Interposição de Recursos	
7 – Audiências Judiciais	171
8 – Sessões do Tribunal do Júri	0
TOTAL	1605

4.1) OBSERVAÇÕES GERAIS DO PROMOTOR DE JUSTIÇA SOBRE ATUAÇÃO JUDICIAL

O Promotor de Justiça registrou:

*Em relação ao item 7 — Audiências Judiciais nada consta (na 1ª Promotoria de Justiça Especial de Nossa Senhora do Socorro), pois o Dr. Fábio Viegas Mendonça de Araújo começou a exercer efetivamente suas atribuições nesta 1ª Promotoria de Justiça Especial de Nossa Senhora do Socorro dia 13 de março de 2020, tendo sido, logo após, suspensas as audiências judiciais em virtude da pandemia Covid-19.

4.2) OBSERVAÇÕES GERAIS SOBRE ATUAÇÃO JUDICIAL

No dia da Correição, verificou-se que não havia nenhum processo judicial com carga/vista à Promotoria de Justiça, há mais de 30 dias em gabinete, nem fora do prazo estimado para manifestação (DOC 01), estando os serviços judiciais absolutamente atualizados.

No dia da visita, verificou-se, ainda, que não haviam Inquéritos Policiais remetidos à unidade, há mais de 30 dias em gabinete (DOC 01).

Foram juntadas peças processuais (Anexo 04), referentes à atuação cível e criminal da unidade, a saber:

Tipo de peça	Quantidade analisada	Processos	Observações da Corregedoria Geral
Petições	06	202088700414	- Denúncia – Crime de desacato;
		201988701622	- Denúncia – Contravenção penal de perturbação ao sossego alheio;
		201888704279	- Contrarrazões de Apelação – Contravenção penal de omissão de cautela na guarda de animais;
		202088700112	- Parecer – extinção da punibilidade;
		202088700316	- Parecer – extinção da punibilidade;

		202088700562	- Parecer – extinção da punibilidade.
--	--	--------------	---------------------------------------

5) ATUAÇÃO ELEITORAL

Zona Eleitoral	SEM ATRIBUIÇÃO
Municípios de abrangência	X
Início da designação	__/__/__
Fim da designação	__/__/__
Iniciativas adotadas no âmbito eleitoral	X

Local	ESTATÍSTICA ELEITORAL (SEM ATRIBUIÇÃO)			
	Quantidade de inquéritos policiais eleitorais em andamento	Quantidade de processos eleitorais em andamento	Quantidade de processos/inquéritos eleitorais há mais de 30 dias em gabinete	Quantidade de processos eleitorais remetidos à Promotoria no último ano
Zona Eleitoral	X	X	X	X

6) ATUAÇÃO EXTRAJUDICIAL

() Não exerce atribuição extrajudicial

(X) Exerce atribuição extrajudicial

Curadorias: Saúde

6.1) PROCEDIMENTOS EM ANDAMENTO (Relatórios do PROEJ – DOC 03)

Trâmites	Notícia de Fato	PP	IC	PIC	PA
Em andamento	06	04	11	0	04
Fora do Prazo	0	0	0	0	0
Numeração dos procedimentos mais antigos (instaurados antes de 2017)	0	0	0	0	0
Procedimentos com mais de 90 dias sem movimentação	0	0	0	0	0

6.2) ESTATÍSTICA EXTRAJUDICIAL (Relatórios do PROEJ – DOC 03)

EXTRAJUDICIAL – ESTATÍSTICA DO PROMOTOR (Período: 01 ano antes da correição)							
Trâmites realizados	Ações cautelares	Ações civis públicas	Ações de improbidade	TAC's celebrados	Audiências Extrajudiciais	Audiências públicas realizadas	Recomendações Expedidas

	ajuizadas	ajuizadas	ajuizadas		realizadas		
1666	0	0	01	0	07	01	0

**EXTRAJUDICIAL – ESTATÍSTICA DA PROMOTORIA - PROVIDÊNCIAS DECORRENTES
(Período: 01 ano antes da correição)**

Quantidade de ações cautelares ajuizadas	Quantidade de ações civis públicas ajuizadas	Quantidade de ações de improbidade ajuizadas	Quantidade de ações criminais ajuizadas	Quantidade de TAC's celebrados	Quantidade de ações de execuções ajuizadas	TOTAL
0	0	0	0	0	0	0

EXTRAJUDICIAL – ESTATÍSTICA DA PROMOTORIA (Período: 01 ano antes da correição)

registro de Notícias de Fato	instauração de Procedimentos Preparatórios	instauração de Inquéritos Civis	instauração de PIC's	instauração de PA's	Arquivamento sumário	Arquivamento com Remessa/CSMP ou Arquivamento com Remessa/Órgão Externo	Arquivamento - Acordo Entre Partes	Declinação de Atribuição/Mesmo Ramo
62	10	08	0	02	55	11	0	07

6.3) PRINCIPAIS ACP'S EM CURSO

Principais ACP's e Ações de Improbidade em curso ajuizadas pelo membro correicionado no último ano

Número da ACP	Objeto da ACP

6.4) TAC'S CELEBRADOS/RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS

TAC's celebrados/Recomendações expedidas pelo membro correicionado no último ano

Número do TAC/Recomendação	Temática

6.5) ACORDOS DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL

Acordos de Não Persecução Penal celebrado pelo membro correicionado/promotoria no último ano

Número do Procedimento /Processo Judicial	Temática
	Não se aplica

6.6) ATUAÇÃO COMO MEMBRO DESIGNADO

Procedimentos em que o Promotor correicionado atua(ou) como membro designado	Situação do Procedimento (encerrado ou em andamento)
-	-

6.7) OBSERVAÇÕES DO PROMOTOR DE JUSTIÇA – ATIVIDADE EXTRAJUDICIAL

O Promotor de Justiça registrou:

Existem, em andamento, as seguintes ações civis públicas da atribuição da 1ª Promotoria de Justiça Especial de Nossa Senhora do Socorro:

- 1) 201288001062 – 1ª Vara Cível de Socorro
- 2) 201988000833 – 1ª Vara Cível de Socorro

6.8) OBSERVAÇÕES GERAIS – ATIVIDADE EXTRAJUDICIAL

No dia da Correição, a Corregedoria Geral observou a existência de 02 (dois) procedimentos extrajudiciais com celebração de Termos de Ajustamento de Conduta, todavia sem que tivessem sido instaurados os respectivos Procedimentos Administrativos para acompanhar o cumprimento do TAC, razão pela qual se orienta que diante da celebração de Termo de Ajustamento de Conduta, o cumprimento das cláusulas de citado compromisso deve ser fiscalizado pelo órgão de execução que o celebrou, em procedimento administrativo instaurado, especificamente para tal finalidade, devendo ser registrado em sistema informatizado, nos termos do art. 38, § 2º, da Resolução CPJ nº 008/2015 (**PROEJ n°s 63.16.01.0111 e 63.16.01.0132**).

A Corregedoria Geral, pautando-se nas diretrizes postas na “Carta de Brasília”, editada pelo Conselho Nacional do Ministério Público, que visam modernizar o controle da atividade extrajudicial pelas Corregedorias do Ministério Público, notadamente: a) Superação do critério de priorização da atuação judicial e da limitação da fiscalização ao cumprimento dos prazos procedimentais; b) Aferição da utilização eficiente e objetiva de instrumentos e métodos de investigação na determinação de diligências; e c) a fiscalização do tempo de tramitação dos procedimentos extrajudiciais, considerando-se, para isso, a efetividade das diligências determinadas, os intervalos entre os impulsionamentos (períodos em que o procedimento resta concluso), assim como a adoção de instrumentos resolutivos e outras medidas;

Considerando, também, o Ofício Circular da Corregedoria Geral, de 15/02/2018, que consta orientação para atuação dos membros do MP/SE, na condução de procedimentos extrajudiciais;

A Corregedoria Geral **ORIENTA** que, para que haja a regularização formal do sistema PROEJ e para o devido cumprimento da Resolução CPJ nº 008/2015, se torna imprescindível a instauração de Procedimento Administrativo referente aos procedimentos extrajudiciais nºs 63.16.01.0111 e 63.16.01.0132, mesmo já estando encerrados, tendo em vista que os Procedimentos Administrativos devem ser registrados em sistema informatizado, nos termos do art. 38, § 2º, da Resolução CPJ nº 008/2015.

7) ALIMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Relatórios	Em dia	Pendente	Sem Atribuição
ARQUIMEDES	X		
MPJUD	X		
CITT (Interceptações Telefônicas) – Res. 36/CNMP			X
Atividade Eleitoral			X
DISQUE 100 () Aguardando Análise () Em análise () Finalizadas			X

7.1) Observações Gerais - Sistemas

O Sistema MPJud foi implantado na 1ª Promotoria de Justiça Especial de Nossa Senhora do Socorro, em 01 de julho de 2020, passando a ser a principal forma para devolução dos processos com intimações enviadas ao Ministério Público. Mantém-se com registro no Sistema Arquimedes apenas os movimentos de ofício, o registro da participação do membro em audiências judiciais e o ajuizamento de ações judiciais, enquanto não disponibilizados através do Sistema MPJud.

8) ELOGIOS, PRÊMIOS, CURSOS E CONGRESSOS

Não foram prestadas informações pelo Promotor de Justiça.

9) AVALIAÇÃO QUALITATIVA DA ATUAÇÃO FUNCIONAL

Descrever e especificar as atividades desenvolvidas, inclusive em outros órgãos onde atua/atuou.		Descrição da atividade desenvolvida
9.1 Exercício da função pedagógica da cidadania²	() Sim (X) Não	Prejudicado. Efetivo exercício no mês de março no início dessa pandemia.
9.2 Realização periódica de audiências públicas³	() Sim (X) Não	Prejudicado. Efetivo exercício no mês de março no início dessa pandemia.
9.3 Combater as causas que geram desigualdades⁴	() Sim (X) Não	Prejudicado. Efetivo exercício no mês de março no início dessa pandemia.
9.4 Incentivo ao controle de constitucionalidade⁵	() Sim (X) Não	Prejudicado. Efetivo exercício no mês de março no início dessa pandemia.
9.5 Fiscalização do cumprimento das sentenças de procedência proferidas em ações promovidas pelo MP	() Sim (X) Não	Prejudicado. Efetivo exercício no mês de março no início dessa pandemia.
9.6 Incentivar o cumprimento da Resolução 118 do CNMP: priorização da resolução consensual das demandas	(X) Sim () Não	
9.7 Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social no último ano	() Sim (X) Não	Prejudicado. Efetivo exercício no mês de março no início dessa pandemia.

10) PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

10.1) Desenvolve ou apoia algum projeto ou programa de interesse social para a Comunidade?	() Sim
	(X) Não
10.2) Se desenvolver algum projeto ou programa de interesse social, citar qual(quais):	
10.3) Relação dos procedimentos extrajudiciais (PROEJ) com atuação dentro do planejamento estratégico:	
10.4) Observações gerais/Justificativa	

²Realização de palestras em escolas, associações, Ong's, clubes, etc.

³Espaço dialógico da Democracia. Ouvir a comunidade, colher propostas e prestar contas de seu trabalho.

⁴Exercício da função extrajudicial de modo interdisciplinar, ou seja, dialogando com os demais ramos do conhecimento científico e se utiliza, em procedimentos judiciais e extrajudiciais, indicadores sociais como prova.

⁵Uso de recomendação dirigida ao Poder Executivo e ao Poder Legislativo, com o objetivo de provocar o controle preventivo de constitucionalidade e de representação dirigida ao Procurador Geral de Justiça ou ao Procurador Geral da República, com o intuito de promover o controle concentrado de constitucionalidade.

11) REGISTRO FOTOGRÁFICO



12) CONSIDERAÇÕES FINAIS

Quanto à questão suscitada pelo Promotor de Justiça relativa à necessidade de lotação de um estagiário de Direito, como já informado, será dado conhecimento dos fatos ao Procurador-Geral de Justiça, que detém atribuição para lotação de estagiários.

A Promotoria de Justiça estava organizada, com os serviços em dia, com todos os procedimentos extrajudiciais dentro do prazo de tramitação e sem que nenhum deles estivesse há mais de 90 dias sem movimentação. Também não existiam processos judiciais/inquéritos policiais há mais de 30 dias com carga/vistas ao Ministério Público nem fora do prazo de tramitação.

Registra-se a excelência da atuação do Promotor de Justiça Fábio Viegas Mendonça de Araújo na condução das atividades na Unidade, juntamente a sua equipe de servidores.

Diante do que ficou registrado na presente Correição Virtual, em relação aos procedimentos extrajudiciais, faz-se necessário **que, para que haja a regularização formal do sistema PROEJ e para o devido cumprimento da Resolução CPJ nº 008/2015, se torna imprescindível a instauração de Procedimento Administrativo referente aos procedimentos extrajudiciais nºs 63.16.01.0111 e 63.16.01.0132, mesmo já estando encerrados, tendo em vista que os Procedimentos Administrativos devem ser registrados em sistema informatizado, nos termos do**

art. 38, § 2º, da Resolução CPJ nº 008/2015.

CONCEITO – Art. 74 da Resolução nº 005/2014 - CPJ

1. Forma e qualidade de redação das peças processuais analisadas: ÓTIMO
2. Desempenho Atividade Judicial: ÓTIMO
3. Desempenho Atividade Extrajudicial: ÓTIMO
4. Desempenho Utilização dos Sistemas: ÓTIMO
5. Avaliação Qualitativa: ÓTIMO

CONCEITO GERAL: ÓTIMO

Pelo exposto, determino o encaminhamento de cópia deste relatório para conhecimento do Promotor de Justiça interessado, para, querendo, manifestar-se sobre seu teor, no prazo de 10 (dez) dias, quando, então, será atribuído conceito, nos termos do art. 74 do Regimento Interno da Corregedoria Geral e, após, será encaminhado, para conhecimento, ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do art. 126 da Lei Complementar Estadual 02/90, do art. 5º, § 2º, da Resolução nº. 149 – CNMP, arts. 10, XI e 85 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público de Sergipe, e art. 64 do Regimento Interno da Corregedoria Geral.

Ressalta-se, por fim, que os trabalhos correicionais verificam a situação da unidade ministerial num determinado momento, e que, mesmo após a Correição, os Promotores de Justiça devem manter os serviços da Promotoria em dia e organizados.

Após 90 dias, verifique-se o cumprimento da medida assinalada e voltem conclusos.

Aracaju, 23 de julho de 2020

Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg
Corregedora Geral do Ministério Público
Coordenadora da COAPAZ